Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I | Edição nº 133 | MANAUS - AM, Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2008.

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....1

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO.....1

SETOR DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO.....1

2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....1

3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....3

4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....3

6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....4

14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....4

12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....4

ACESSE A VERSÃO *ON LINE* DO DIÁRIO OFICIAL NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS SUMARISSIMOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 11/12/2008

---

1 - PROCESSO TRT Nº:RO-00556/2008-018-11-00.0 (SUMARÍSSIMO)
Origem:18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s):MILTON DA SILVA ROSÁRIO
Advogado(s):Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS
Recorrido(s):VCM - VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA E VIMAN - VIAÇÃO MANAUENSE LTDA
Advogado(s):Dr(a)s. ALBERTO PEDRINI JÚNIOR E OUTROS
ACÓRDÃO 2ª TURMA
ACORDAM os Desembargadores Federais e a Juíza convocada da **2ª TURMA** do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por unanimidade de votos, do Recurso Ordinário Sumaríssimo, negar-lhe provimento uma vez que o reclamante encontra-se em gozo de benefício previdenciário, espécie 31, tipo ordinário, não amparado nas Convenções Coletivas de Trabalho, razão pela qual mantém-se a decisão *a quo,* por seus próprios e jurídicos fundamentos.
Obs: Exma. Juíza ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES - Impedida.

---

2 - PROCESSO TRT Nº:RO-11445/2007-004-11-00.5 (SUMARÍSSIMO)
Origem:4ª VARA DO TR
ABALHO DE MANAUS
Recorrente(s):JOSÉ PEREIRA COSTA
Advogado(s):Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS
Recorrido(s):AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA
Advogado(s):Dr(a)s. JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS E JORGE ALEXANDRE MOTTA DE VASCONCELOS
ACÓRDÃO 2ª TURMA
ACORDAM os Desembargadores Federais e a Juíza convocada da **2ª TURMA** do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por unanimidade de votos, conhecer do Recurso Ordinário; no mérito, negar-lhe provimento, uma vez que o reclamante encontra-se em gozo de benefício previdenciário, espécie 31, tipo ordinário, não amparado nas Convenções Coletivas de Trabalho, razão pela qual mantém-se a decisão *a quo,* por seus próprios e jurídicos fundamentos.

---

3 - PROCESSO TRT Nº:RO-01083/2008-006-11-00.8 (SUMARÍSSIMO)
Origem:6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s):RUBEM DA SILVA LEAL
Advogado(s):Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS
Recorrido(s):VISAM - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(s):Dr(a)s. ANTÔNIO VIDAL DE LIMA E OUTROS
ACÓRDÃO 2ª TURMA
ACORDAM os Desembargadores Federais e a Juíza convocada da **2ª TURMA** do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por unanimidade de votos, do Recurso Ordinário Sumaríssimo, negar-lhe provimento considerando que o reclamante não demonstrou o motivo ensejador da rescisão indireta alegada, bem como que houve o pagamento do intervalo intrajornada, na forma da cláusula 6ª, da Convenção Coletiva de Trabalho, mediante folha de pagamento e contracheques, mantendo a decisão por seus próprios fundamentos.

Manaus, 17 de dezembro de 2008

Original Assinado

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

SETOR DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO

Para o fim previsto no art. 174 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos processos abaixo relacionados referentes a Precatórios Requisitórios em trâmite neste Egrégio Tribunal foram exarados os seguintes despachos, conforme nota a seguir discriminada:

NOTA 180/2008

PROCESSO : PREC-0745/2007.015.11.00
Nº ORIGEM : R-18909/2006.015.11.00
EXEQÜENTE: SOLANGE PAIVA DA SILVA
ADVOGADO : ELIEZER LEÃO GONÇALVES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MANAUS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
ADVOGADO : JOAQUIM SAMPAIO DE NEGREIROS NETO

"I- Defiro o precatório, no valor de R$ 6.905,96 (seis mil, novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos), para cumprimento de decisão prolatada pela 15ª Vara do Trabalho de Manaus, nos termos do art. 100, §§ 1º e 2º , da CR.
II-Publique-se.
Manaus, 27 de novembro de 2008

Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga
Desembargadora Federal
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência"

Manaus, de novembro de 2008

Hermozita Fróes Ramos
Diretora do Serviço Processual,
em exercício.

Visto:

Floripes Souza d'Albuquerque Filha
Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária

2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado,930 - - Manaus - AM - 69020090
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10050/2008
Processo : 01247-2008-002-11-00-1
Reclamante: JOSE ORLANDO YPIRANGA MELO
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG
O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA EM 09/12/2008 ÀS 8H4MIN, CUJO TEOR SEGUE ABAIXO:Posto isto e tudo o mais que dos autos conste, rejeito as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva e, no mérito, julgo TOTALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na reclamatória ajuizada por JOSÉ ORLANDO YPIRANGA MELO contra COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. e MUNICÍPIO DE MANAUS, condenando a reclamada como devedora principal e o Município litisconsorte como devedor subsidiário a pagar ao autor a quantia líquida de R$ 9.750,51, já atualizada e acrescida dos juros até a presente data e referente aos pleitos minudenciados na fundamentação. Deverá a reclamada, ainda, anotar a CTPS do autor e comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias sobre as parcelas ora deferidas, e do IRPF, tudo na forma e sob as penas discriminadas na fundamentação. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor total da condenação (R$ 10.254,64), na quantia de R$ 205,08, ficando intimada para o recolhimento. Cientes o reclamante e a litisconsorte. Notifique-se por edital a reclamada revel. E, para constar, foi lavrado o presente termo.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 17 de dezembro de 2008. Eu, _____, JOSEMAR DE ALCÂNTARA SOARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10051/2008
Processo : 00888-2008-002-11-00-9
Reclamante: ELIZEU DE SOUZA NASCIMENTO
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG
O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA EM 11/12/08 ÀS 9H, CUJO TEOR SEGUE ABAIXO: Posto isto e tudo o mais que dos autos conste, rejeito as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva e, no mérito, julgo TOTALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na reclamatória ajuizada por ELIZEU DE SOUZA NASCIMENTO contra COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. e MUNICÍPIO DE MANAUS, condenando a reclamada como devedora principal e o Município litisconsorte como devedor subsidiário a pagar ao autor a quantia líquida de R$ 15.981,83, já atualizada e acrescida dos juros até a presente data e referente às parcelas minudenciadas nos fundamentos (Aviso Prévio; 13° Salário 2003 a 2006; Férias + 1/3 dobro e simples; FGTS + 40%; Juros; Multa art. 477 e Indeniz vale-transp e seg-desemp) e mais honorários advocatícios no valor de R$ 3.478,70, sendo que tais honorários deverão reverter em favor do autor, e não do advogado. Deverá a reclamada, ainda, anotar a CTPS do autor e comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias sobre as parcelas ora deferidas e do IRPF, tudo na forma e sob as penas discriminadas na fundamentação. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor total da condenação (R$ 20.872,23, incluídos os honorários de advogado), na quantia de R$ 417,44, ficando intimada para o recolhimento. Isento o litisconsorte do pagamento das custas, na forma da lei. Cientes o reclamante e a litisconsorte. Notifique-se por edital a reclamada revel. E, para constar, foi lavrado o presente termo.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 17 de dezembro de 2008. Eu, _____, JOSEMAR DE ALCÂNTARA SOARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

RESENHA No 2-10217/2008
Processo : 11229-2007-002-11-00-7
Reclamante: NELIO DA SILVA MARINHO
Advogado(a):
Reclamado: RECICLADORA DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA
Advogado(a): JOSE CARLOS CALIL MOURAO
Assunto : Tomar ciência da sentença prolatada em 6.10.2008 às 14h15min, cujo teor é o seguinte: CONCLUSÃO: Por estes fundamentos e o que mais dos autos conste, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente Reclamação Trabalhista, ajuizada por NELIO DA SILVA MARINHO contra RECICLADORA DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME, para o fim de condenar a reclamada a pagar ao reclamante: a) o valor de R$ 20.000,00, a título de indenização por dano moral, e R$ 20.000,00, em razão do dano estético decorrentes de acidente de trabalho; b) 148.580,00 a título de danos materiais. Correção monetária desde a fixação da indenização do dano moral (05.2008) e juros na forma do art. 883 da CLT. DEFERIDA A JUSTIÇA GRATUITA AO RECLAMANTE. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação (R$ 188.580,00), na quantia de R$ 3.771,60. CINETES AS PARTES. E, para constar, foi lavrado o presente termo. Cslaf. a) Dra. CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA. Juíza do Trabalho Substituta.

RESENHA No 2-10221/2008
Processo : 00966-2008-002-11-00-5
Reclamante: NELSON PEREIRA MENDONÇA
Advogado(a):
Reclamado: NV INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a): SHEILA COSTA
Assunto : Fica a patrona da reclamada notificada para, querendo, interpor embargos à execução/penhora do valor bloqueado às fls. 29/33 dos autos supra, no prazo de 5 dias.

RESENHA No 2-10222/2008
Processo : 00077-2008-002-11-00-8
Reclamante: MARIA DO SOCORRO BRANDÃO LIMA
Advogado(a): PAULO DIAS GOMES
Reclamado: VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA
Advogado(a): ALDACY REGIS DE SOUSA MACEDO
Assunto : Fica INTIMADA a Reclamada através de sua Patrona Dra. ALDACY REGIS DE SOUZA MACEDO, para comprovar e/ou pagar a importância de R$ 9.705,25, correspondente a R$ 5.569,54 do período laboral; R$ 1.135,71 da parcela acordada e R$ 3.000,00 multa diária (30 dias), no PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, sob pena de execução.

RESENHA No 2-10223/2008
Processo : 00535-2008-002-11-00-9
Reclamante: JOAO DE DEUS GUIMARAES JUNIOR
Advogado(a): ANTONIO IVAN OLIMPIO DA SILVA
Reclamado: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a): JULIANA ALICE DE OLIVEIRA LIMA
Assunto : Fica a patrona do reclamado notificada para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário.

RESENHA No 2-10224/2008
Processo : 00828-2008-002-11-00-6
Reclamante: ALEXANDRE DE SOUZA AZEVEDO
Advogado(a): MARIO JORGE SOUZA DA SILVA
Reclamado: SAMSUNG SDI BRASIL LTDA
Advogado(a): LUCIANNA DE SOUZA SILVA
Assunto : Fica o patrono do reclamante notificado para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário.

RESENHA No 2-10225/2008
Processo : 11865-2007-002-11-00-9
Reclamante: JOSE ESTEVAO BRITO DA SILVA
Advogado(a): NIVEA MARIA MONTENEGRO DA COSTA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): HELIO ANTONIO CARDOZO FIGUEIRA
Assunto : Fica a patrona do reclamante notificada para, querendo, no prazo de oito dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário, interposto pelo reclamado.

RESENHA No 2-10226/2008
Processo : 11865-2007-002-11-00-9
Reclamante: JOSE ESTEVAO BRITO DA SILVA
Advogado(a): NIVEA MARIA MONTENEGRO DA COSTA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): HELIO ANTONIO CARDOZO FIGUEIRA
Assunto : Fica o patrono do reclamado notificado para, querendo, contra-arrazoar Recurso Ordinário, interposto pelo reclamante.

RESENHA No 2-10227/2008
Processo : 01137-2008-002-11-00-0
Reclamante: ANTÔNIO EGÍDIO SAMPAIO NETO
Advogado(a): MARCELO CARVALHO DA SILVA
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): MARCIA CHEILA FARIAS THOME
Assunto : Fica o patrono do reclamante notificado para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário.

RESENHA No 2-10228/2008
Processo : 01584-2008-002-11-00-9
Reclamante: JORGE FREITAS DA COSTA
Advogado(a): KENIA MONIKA LIMA ARCANJO
Reclamado: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Advogado(a): JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
Assunto : Fica o patrono da reclamada notificado para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário.

RESENHA No 2-10229/2008
Processo : 01758-2008-002-11-00-3
Reclamante: MARIA GORETE CARVALHO DA SILVA
Advogado(a): KENIA MONIKA LIMA ARCANJO
Reclamado: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Advogado(a): SIMONE TENÓRIO NOGUEIRA
Assunto : Fica a patrona da reclamada notificada para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário.

RESENHA No 2-10230/2008
Processo : 00387-2008-002-11-00-2
Reclamante: EMERSON DE LIMA MARQUES
Advogado(a): ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO
Reclamado: MERCANTIL NOVA ERA LTDA.
Advogado(a): GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR
Assunto : Fica o patrono do reclamante ciente da Sentença de Embargos de Declaração proferida nos autos do processo supra, cuja decisão vai a seguir transcrita:C O N C L U S Ã O: Posto isto e tudo o mais que dos autos conste, conheço e rejeito os embargos declaratórios interpostos por MERCANTIL NOVA ERA LTDA. para fins de manter a decisão embargada em todos os seus termos. Condeno a embargante a pagar em favor do autor multa de R$ 300,00 e mais 20% sobre esse mesmo valor total da condenação R$ 6.000,00, ambos por litigância de má-fé. Tudo conforme minudenciado na fundamentação. Notifiquem-se as partes. E, para constar, foi lavrado o presente termo. ALDEMIRO REZENDE DANTAS JR. Juiz Titular.

RESENHA No 2-10231/2008
Processo : 00387-2008-002-11-00-2
Reclamante: EMERSON DE LIMA MARQUES
Advogado(a): ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO
Reclamado: MERCANTIL NOVA ERA LTDA.
Advogado(a): SÔNIA MARIA CANSANÇÃO DA SILVA
Assunto : Fica a patrona da reclamada ciente da Sentença de Embargos de Declaração proferida nos autos do processo supra, cuja decisão vai a seguir transcrita:C O N C L U S Ã O: Posto isto e tudo o mais que dos autos conste, conheço e rejeito os embargos declaratórios interpostos por MERCANTIL NOVA ERA LTDA. para fins de manter a decisão embargada em todos os seus termos. Condeno a embargante a pagar em favor do autor multa de R$ 300,00 e mais 20% sobre esse mesmo valor total da condenação R$ 6.000,00, ambos por litigância de má-fé. Tudo conforme minudenciado na fundamentação. Notifiquem-se as partes. E, para constar, foi lavrado o presente termo. ALDEMIRO REZENDE DANTAS JR. Juiz Titular.

RESENHA No 2-10232/2008
Processo : 01236-2008-002-11-00-1
Reclamante: OLGA GOMES FERREIRA
Advogado(a): UIRATAN DE OLIVEIRA
Reclamado: MUNICIPIO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
Advogado(a): ANNICK COSTA MONTEIRO

Assunto : Fica o patrono da reclamante notificado para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário.
RESENHA No 2-10233/2008
Processo : 01774-2008-002-11-00-6
Reclamante: MARIA DA GLORIA VASCONCELOS DE ASSIS
Advogado(a): IGSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Reclamado: BIC DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): EVANDRA D`NICE PALHETA DE SOUZA
Assunto : Fica a patrona da reclamada notificada para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário.
RESENHA No 2-10234/2008
Processo : 01505-2008-002-11-00-0
Reclamante: LUIS WANDERLEY RAMOS DOS SANTOS
Advogado(a): SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE
Reclamado: REAL BEBIDAS DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(a): FRANCISCO ÉZIO VIANA DE OLIVEIRA
Assunto : Fica o patrono da reclamada notificado para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário.
RESENHA No 2-10235/2008
Processo : 01505-2008-002-11-00-0
Reclamante: LUIS WANDERLEY RAMOS DOS SANTOS
Advogado(a): SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE
Reclamado: SANTA CLAUDIA BEBIDAS E CONCENTRADOS DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): FRANCISCO ÉZIO VIANA DE OLIVEIRA E ANTÔNIO CARLOS DA S. SANTOS
Assunto : Fica o patrono da reclamada notificado para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário.
RESENHA No 2-10236/2008
Processo : 01504-2008-002-11-00-5
Reclamante: ELIZEU FERREIRA DA SILVA LUZ
Advogado(a): FABRIZIO DE SOUZA BARBOZA GROSSO
Reclamado: VIACAO PARINTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Advogado(a): NATASJA DESCHOOLMEESTER
Assunto : Fica a patrona da reclamada notificada para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário do reclamante.
RESENHA No 2-10237/2008
Processo : 01504-2008-002-11-00-5
Reclamante: ELIZEU FERREIRA DA SILVA LUZ
Advogado(a): FABRIZIO DE SOUZA BARBOZA GROSSO
Reclamado: VIACAO PARINTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Advogado(a): NATASJA DESCHOOLMEESTER
Assunto : Fica a patrona da reclamada notificada para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário da litisconsorte Transmanaus.
RESENHA No 2-10238/2008
Processo : 33637-2006-002-11-00-9
Reclamante: JOSE ANTONIO MOTA
Advogado(a): OZIEL PINTO DA SILVA
Reclamado: MANAUS REFRIGERANTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica o patrono do reclamante notificado para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre os cálculos de liquidação apresentados pela reclamada.
RESENHA No 2-10239/2008
Processo : 01504-2008-002-11-00-5
Reclamante: ELIZEU FERREIRA DA SILVA LUZ
Advogado(a): FABRIZIO DE SOUZA BARBOZA GROSSO
Reclamado: TRANSMANAUS - TRANSPORTES URBANOS MANAUS SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA
Advogado(a): TAYANA MARIA JANA PINTO
Assunto : Fica a patrona da reclamada notificada para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário do reclamante.
RESENHA No 2-10240/2008
Processo : 01504-2008-002-11-00-5
Reclamante: ELIZEU FERREIRA DA SILVA LUZ
Advogado(a): FABRIZIO DE SOUZA BARBOZA GROSSO
Reclamado: TRANSMANAUS - TRANSPORTES URBANOS MANAUS SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA
Advogado(a): TAYANA MARIA JANA PINTO
Assunto : Fica o patrono do reclamante notificado para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário da Litisconsorte Transmanaus.
RESENHA No 2-10241/2008
Processo : 00356-2008-002-11-00-1
Reclamante: JESUS CARVALHO DA ROCHA
Advogado(a): RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS
Reclamado: VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA
Advogado(a): ALDACY REGIS DE SOUSA MACEDO
Assunto : Ficam as partes INTIMADAS através de seus Patronos, Dr. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS (Reclamante) e Dr(a). ALDACY REGIS DE SOUZA MACEDO, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem na Secretaria da Vara os cálculos de liquidação de Sentença, inclusive da contribuição previdenciária incidente, conforme o disposto no art. 879, § 1º-B, da CLT. Deverá constar também a apresentação dos cálculos de retenção do imposto de renda retido na fonte, conforme disposto no Provimento nº 3/2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

3ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado,930 - - Manaus - AM - 69020090
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10019/2008
Processo : 01764-2008-003-11-00-7
Reclamante: JUSTINO DE OLIVEIRA ARAGAO NETO
Advogado(a): ILDEMAR FURTADO DE PAIVA
Reclamado: KA GROUND HANDLING SUPPORT LTDA
Data da próxima audiência:03/02/2009 às 10:20
O(a) doutor(a) CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 3ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KA GROUND HANDLING SUPPORT LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 06 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA ARMINDA FONSECA BASTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

4ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado,930 - - Manaus - AM - 69020090
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10009/2008
Processo : 08248-1993-004-11-00-2
Exequente: JOSE LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO - SINDICATO
Advogado(a): FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS
Executado: PLANECON - PLANEJAMENTO EMPREENDIMENTO E CONSTRUCAO LTDA
O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PLANECON - PLANEJAMENTO EMPREENDIMENTO E CONSTRUCAO LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE UM IMÓVEL conforme auto de penhora anexo, para querendo, opor embargos à execução, no prazo de 5 dias.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 02 de outubro de 2008. Eu, _____, JORGE WILLIAM DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO
EDITAL DE PRAÇA
No 10125/2008
Processo : 01699-2008-004-11-00-6
Exequente: ALEXANDRE CANTIERE
Executado: GRADIENTE ELETRONICA SA
O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
Descrição: (UM) 1- conjunto de moldes (2 unidades) calço isopor TV 3280, desativado, avaliado em R$10.000,00 (item1); 1 (um) conjunto de moldes (2 unidades) calço isopor TPF 2140, desativado (item 7), avaliado em R$3.000,00; 1(um) conjunto de molde (1 unidade) calço isopor TV 1423, desativado 9item 5), avaliado em R$3.500,00; 1 (um) molde calço isopor TP1400, desativado (item 9), avaliado em R$2.500,00; 1 (um) conjunto de moldes (2 unidades) calço isopor TF 2953, desativado (item 12), avaliado em R$10.000,00. total da penhora: 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
Localização do Bem: RUA JAVARI, 1155, DISTRITO INDUSTRIAL
Valor: 29.000,00
Fiel Depositario: DEUSMAR PESSOA VIANA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 11ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as), exeqüente e seus patronos ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 12 de dezembro de 2008. Eu, _____, JORGE WILLIAM DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10128/2008
Processo : 02002-2008-004-11-00-4
Reclamante: JOSE SOUZA DE MORAIS
Advogado(a): JOAO MACHADO MITOSO
Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Data da próxima audiência:10/02/2009 às 08:20
O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 17 de dezembro de 2008. Eu, _____, JORGE WILLIAM DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10129/2008
Processo : 02001-2008-004-11-00-0
Reclamante: MARIA ELINA DUTRA GARRIDO
Advogado(a): MARCOS ANTONIO VASCONCELOS
Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Data da próxima audiência:10/02/2009 às 08:10
O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 17 de dezembro de 2008. Eu, _____, JORGE WILLIAM DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

6ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado,930 - - Manaus - AM - 66050100
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10035/2008
Processo : 01125-2006-006-11-00-9
Exequente: JADILSON DE PADUA CARVALHO
Advogado(a): JULIO CESAR DE ALMEIDA
LOUISE MARTINEZ ALMEIDA
Executado: MADEIRAS COMPENSADAS DA AMAZONIA CIA AGRO-INDL.-COMPENSA
O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MADEIRAS COMPENSADAS DA AMAZONIA CIA AGRO-INDL.-COMPENSA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA V.Sa. NOTIFICADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA, DESIGNADA PARA O DIA 05/12/2008 ÁS 09:40 HORAS, DO BEM PENHORADO ÁS FLS. 152 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 30 de outubro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10255/2008
Processo : 01125-2006-006-11-00-9
Exequente: JADILSON DE PADUA CARVALHO
Advogado(a): JULIO CESAR DE ALMEIDA
LOUISE MARTINEZ ALMEIDA
Executado: MADEIRAS COMPENSADAS DA AMAZONIA CIA AGRO-INDL.-COMPENSA
O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MADEIRAS COMPENSADAS DA AMAZONIA CIA AGRO-INDL.-COMPENSA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PRAÇA, REDESIGNADA PARA O DIA 13/02/2009 ÀS 09:00 HORAS, DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 152 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 16 de dezembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

14ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado,930 - - MANAUS - AM - 69020090
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10049/2008
Processo : 01194-2008-014-11-00-9
Reclamante: VERA LUCIA CORREA DA COSTA
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SEFIÇOS EM GERAL LTDA-COOTRASG
Data da próxima audiência:03/02/2009 às 09:30
O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SEFIÇOS EM GERAL LTDA-COOTRASG , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 11 de dezembro de 2008. Eu, _____, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
PEDRO BARRETO FALCAO NETO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10053/2008
Processo : 01975-2008-014-11-00-3
Reclamante: HILTON BATISTA ALVES
Advogado(a): FRANROBSON RODRIGUES RIBEIRO
Reclamado: LIMPABRAS-LIMP.CONSTR.LTDA
Data da próxima audiência:12/03/2009 às 11:20
O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS-LIMP.CONSTR.LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 17 de dezembro de 2008. Eu, _____, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
PEDRO BARRETO FALCAO NETO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

12ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Barroso,111 - - MANAUS - AM - 66050100
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10041/2008
Processo : 11283-2007-012-11-00-0
Exequente: ANA QUEZIA PIMENTEL BEZERRA
Executado: SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) IZAN ALVES MIRANDA FILHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.659,26(dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) atualizado em 30/09/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
Princ. Corrigido R$ 2.659,26
Tot dev ao Reclte R$ 2.659,26
Total Devido R$ 2.659,26
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 01 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
IZAN ALVES MIRANDA FILHO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10052/2008
Processo : 00800-2008-012-11-00-6
Reclamante: TEREZA PEREIRA DE ASSIS
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DECISUM -Pelos fundamentos acima Expendidos, rejeito as preliminares argüidas e decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação, para no mérito, CONDENAR a reclamada COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO

E SERVIÇOS EM GERAL LTDA e subsidiariamente, com espeque na Súmula 331, IV do Colendo TST, o litisconsorte MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED a pagar à reclamante TEREZA PEREIRA DE ASSIS a quantia de R$17.514,66 referente ao somatório das seguintes verbas líquidas e ilíquidas elencadas na inicial: aviso prévio (R$350,00); gratificação natalina do período (R$1.868,79); férias simples e proporcionais do período + 1/3 (R$5.133,32); FGTS indenizado 8% + 40% do período e da rescisão (R$2.734,11); multa do art. 477, §8o, da CLT (R$350,00) e indenização dos vales transportes (R$6.133,58); Defere-se também o pedido de assinatura e baixa na CTPS da autora, nas datas declinadas na inicial, que deverá ser realizado pela Secretaria da Vara após o trânsito em julgado deste comando sentencial. Para fins de cálculos, limitar-se aos quantitativos e valores postulados. Tudo na forma da fundamentação supra. Improcedentes os demais pleitos. Defere-se o benefício da justiça gratuita à obreira com base no artigo 790, §3º da CLT. Custas processuais pela reclamada, tendo como parâmetro o valor da condenação, no importe de R$350,29. INSS e Imposto de Renda, onde couber. Apliquem-se juros e correção monetária, na forma da fundamentação. Cumpra-se o disposto nos Provimentos 002/02 e 003/05 do TST e art. 114, VIII da CF/88, caso pertinente. Deixo de determinar a remessa dos presentes autos, de ofício, para a Superior Instância, em face do disposto no artigo 475, §3º do CPC. Intime-se o INSS. Cientes a reclamante e o litisconsorte. Intime-se a reclamada revel. Para constar, foi lavrado o presente termo.IZAN ALVES MIRANDA FILHO, Juiz do Trabalho.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 09 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AUDARI MATOS LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10053/2008
Processo : 20494-2005-012-11-00-1

Exequente: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL
Executado: ORLEILSON BARROS ARCANJO
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ORLEILSON BARROS ARCANJO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.210,60(cinco mil e duzentos e dez reais e sessenta centavos) atualizado em 20/05/1998, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R$ 5.210,60
Tot dev ao Reclte R$ 5.210,60
Total Devido R$ 5.210,60

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 09 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AUDARI MATOS LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10054/2008
Processo : 00127-2008-012-11-00-4

Reclamante: ADRIANA PINTO TAVARES PEREIRA
Reclamado: UNIVERSAL SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) UNIVERSAL SERVIÇOS DIVERSOS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA CONCLUSÃO - Por estes fundamentos, e por tudo o mais que dos autos conste, decido rejeitar as preliminares suscitadas pelo litisconsorte e, no mérito, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação, para efeito de condenar a reclamada UNIVERSAL SERVIÇOS DIVERSOS LTDA a consignar o termo final contrato de trabalho na CTPS da reclamante ADRIANA PINTO TAVARES PEREIRA, com a data de 12.01.2007, dentro de 48 horas, contadas do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena de tal providência ser levada a efeito pela secretaria do Juízo, bem como a pagar à autora as parcelas de salário retido (dez/2006), saldo de salário (12 dias), aviso prévio, 13º salário/2006, 13º salário/2007 (01/12), férias 2005/2006 + 1/3, férias proporcionais + 1/3 (05/12), FGTS (8% 40%) das parcelas de salário, aviso prévio e 13º salário ora deferidas, FGTS (8% 40%) do período trabalhado (até novembro/2006), multa por atraso no pagamento das verbas rescisórias, com base no salário de R$ 519,63, além de indenização referente ao seguro-desemprego, no montante de R$ 1.662,80 e o acréscimo previsto no art. 467 da CLT, a incidir tão-somente sobre as parcelas de aviso prévio, 13º salários, férias + 1/3 e FGTS (8% 40%). A responsabilidade do litisconsorte ESTADO DO AMAZONAS é subsidiária em relação aos créditos reconhecidos à reclamante. Deferidos à autora os benefícios da Justiça gratuita. Rejeitados os demais pleitos, conforme fundamentação. Encargos previdenciários, imposto de renda, juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas, pela reclamada, calculadas sobre o valor arbitrado de R$ 10.000,00, na quantia de R$ 200,00. Afigura-se desnecessária a remessa dos autos para reexame da matéria pelo E. TRT, nos termos do § 2º. do art. 475 do CPC. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. E, para constar, foi lavrado o presente termo. AUDARI MATOS LOPES, JUIZ DO TRABALHO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 09 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AUDARI MATOS LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10055/2008
Processo : 00089-2007-012-11-00-9

Exequente: INTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Executado: TROYA LAN HOUSE
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TROYA LAN HOUSE, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 775,00(setecentos e setenta e cinco reais) atualizado em 19/03/2007, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
INSS Patronal R$ 775,00
Total Devido R$ 775,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 09 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AUDARI MATOS LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10056/2008
Processo : 15031-2000-012-11-00-3

Reclamante: RAIMUNDO JONY MARTINS
Advogado(a): ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO
Reclamado: SAX DISTRIBUICAO E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SAX DISTRIBUICAO E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DA LEI, SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOSTOS AOS AUTOS SUPRACITADOS, POR RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO NETO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 09 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AUDARI MATOS LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10057/2008
Processo : 00937-2008-012-11-00-0

Exequente: LEONILDE NASCIMENTO MIRANDA
Executado: SERCOB SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERCOB SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 9.724,80(nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) atualizado em 24/04/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R$ 9.724,80
Tot dev ao Reclte R$ 9.724,80
Total Devido R$ 9.724,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 09 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AUDARI MATOS LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10059/2008
Processo : 00963-2008-012-11-00-9

Reclamante: MARCILENE DA SILVA AZEVEDO
Advogado(a): RENILDA GUIMARAES DO VALLE
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GEL LTDA
Data da próxima audiência:18/02/2009 às 08:35
O(a) doutor(a) EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GEL LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima

mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10060/2008
Processo : 00963-2008-012-11-00-9

Reclamante: MARCILENE DA SILVA AZEVEDO
Advogado(a): RENILDA GUIMARAES DO VALLE
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GEL LTDA
Data da próxima audiência:18/02/2009 às 08:35

O(a) doutor(a) IZAN ALVES MIRANDA FILHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GEL LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IZAN ALVES MIRANDA FILHO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10061/2008
Processo : 01866-2008-012-11-00-3

Reclamante: TELMA LABORDA DE LIMA
Reclamado: A E A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da próxima audiência:15/01/2009 às 08:10

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) A E A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) à audiência a ser realizada no dia 15.01.2009, às 08h10, na 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para a audiência inaugural. Nessa audiência, V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matária de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 11 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AUDARI MATOS LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10062/2008
Processo : 00736-2008-012-11-00-3

Reclamante: SANTINHA FERREIRA DE SOUZA
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DECISÃO: CONCLUSÃO - Por estes fundamentos, e por tudo o mais que dos autos conste, decido rejeitar as preliminares suscitadas pelo litisconsorte e, no mérito, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação, para efeito de condenar solidariamente a reclamada COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. - COOTRASG e MUNICÍPIO DE MANAUS ¿ SEMED ¿ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao pagamento do for apurado, mediante cálculos, a favor da reclamante SANTINHA FERREIRA DE SOUZA, a título de 13º salário/2003 (03/12), 13º salário/2004, 13º salário/2005, 13º salário/2006, férias 2003/2004 + 1/3, em dobro, férias 2004/2005 + 1/3, em dobro, férias 2005/2006 + 1/3, férias proporcionais + 1/3 (4/12), FGTS (8% 40%) do período trabalhado, incluindo as gratificações natalinas ora deferidas, a partir do salário de R$ 429,20, além de indenização referente ao seguro-desemprego, no valor arbitrado de R$ 1.750,00. Deferidos à reclamante os benefícios da Justiça gratuita. Ineptos os demais pleitos, conforme fundamentação. Encargos previdenciários, imposto de renda, juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas, pela reclamada, calculadas sobre o valor arbitrado de R$ 10.000,00, na quantia de R$ 200,00. Afigura-se desnecessária a remessa dos autos para reexame da matéria pelo E. TRT, nos termos do § 2º. do art. 475 do CPC. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. E, para constar, foi lavrado o presente termo. AUDARI MATOS LOPES, Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 12 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AUDARI MATOS LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10063/2008
Processo : 00936-2008-012-11-00-6

Reclamante: ANA RITA REIS RODRIGUES
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: CONCLUSÃO-Por estes fundamentos, e por tudo o mais que dos autos conste, rejeito as preliminares suscitadas pelo litisconsorte, decreto a prescrição de todos os créditos relacionados com o período anterior a 23.05.2003 e, em relação aos remanescentes, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação, para efeito de condenar a reclamada COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. - COOTRASG a pagar à reclamante ANA RITA REIS RODRIGUES, com base no salário indicado na inicial, as parcelas de aviso prévio, 13º salário/2003 (7/12), 13º salário/2004, 13º salário/2005, 13º salário/2006, férias 2003/2004 + 1/3, em dobro, férias 2004/2005 + 1/3, em dobro, férias 2005/2006 + 1/3, férias proporcionais + 1/3 (9/12) e FGTS (8% 40%) do período imprescrito, incluindo as gratificações natalinas ora deferidas, além de indenização referente ao seguro-desemprego, no valor arbitrado de R$ 1.750. Deferidos à reclamante os benefícios da Justiça gratuita. Rejeitados os demais pleitos, conforme fundamentação. Encargos previdenciários, imposto de renda, juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas, pela reclamada, calculadas sobre o valor arbitrado de R$ 5.000,00, na quantia de R$ 100,00. Declaro a responsabilidade subsidiária do Município de Manaus perante o adimplemento dos créditos deferidos à reclamante. Afigura-se desnecessária a remessa dos autos para reexame da matéria pelo E. TRT, nos termos do § 2º, do art. 475, do CPC. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. E, para constar, foi lavrado o presente termo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 12 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AUDARI MATOS LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10065/2008
Processo : 00951-2008-012-11-00-4

Reclamante: ZENAIDE DE LIMA PINHEIRO
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA- COOTRASG

O(a) doutor(a) IZAN ALVES MIRANDA FILHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA- COOTRASG , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA A RECLAMADA COOSTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. CIENTE DE QUE A SENTENÇA REFERENTE AOS AUTOS DO PROCESSO Nº 00951/2008-012-11-00-4 JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELA RECLAMANTE ZENAIDE DE LIMA PINHEIRO, CONDENANDO A RECLAMADA, E SUBSIDIARIAMENTE O MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED, AO PAGAMENTO DAS VERBAS DEFERIDAS .

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 12 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IZAN ALVES MIRANDA FILHO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10066/2008
Processo : 29868-2005-012-11-00-4

Exequente: RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): FÉLIX DE MELO FERREIRA
Executado: COMPAZ COMPONENTES DA AMAZONIA S/A

O(a) doutor(a) IZAN ALVES MIRANDA FILHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMPAZ COMPONENTES DA AMAZONIA S/A , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA, NO PRAZO DA LEI, DA PENHORA EFETUADA SOBRE A QUANTIA DE R$ 5.532,40 (CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), NO BANCO BRADESCO S/A - AV. SETE DE SETEMBRO, 895 - CENTRO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 15 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IZAN ALVES MIRANDA FILHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10067/2008
Processo : 00824-2008-012-11-00-5
Exequente: FRANCA ARRUDA MASCARENHAS
Executado: MATEUS A F BURTON-ME (VERTICALY SERVIÇOS)
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MATEUS A F BURTON-ME (VERTICALY SERVIÇOS), Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 12.777,81(doze mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) atualizado em 06/03/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
Princ. Corrigido R$ 12.777,81
Tot dev ao Reclte R$ 12.777,81
Total Devido R$ 12.777,81
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 15 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
AUDARI MATOS LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10068/2008
Processo : 08381-2005-012-11-00-8
Exequente: LUCIANA MELO ZAU
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PEREIRA
Executado: GILSON DE OLIVEIRA PASSOS JÚNIOR
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GILSON DE OLIVEIRA PASSOS JÚNIOR, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 13.166,39(treze mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) atualizado em 30/11/2006, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
Princ. Corrigido R$ 13.166,39
Tot dev ao Reclte R$ 13.166,39
Total Devido R$ 13.166,39
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 15 de dezembro de 2008. Eu, _____, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
AUDARI MATOS LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO